



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 726/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento do servidor **Sr. Luis Carlos de Lima**, Auxiliar de Transporte de Lixo e Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 15 (quinze) dias, **CID 10: M51.1 + M51.3**, a partir do dia 17 de julho de 2025 com data final dia 31 de julho de 2025. Conclusão da Junta Médica em 29 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de julho de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2025.08.08
11:42:55 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20251017101054.pdf>
assinado por: idUser 446